



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 3 de setembro de 2021.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3293/2021

Proposição: Emenda nº 1/2021

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº 95/2021, que visa instituir a Semana de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no Calendário Oficial do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação Realizada: Emenda Aprovada

Descrição:

Próxima Fase: Ciência da Votação

Pedrinho Botaro

Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330034003500330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.